



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Revoga Portaria nº 047 de 05 de fevereiro de 2026, a qual contratou servidor para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

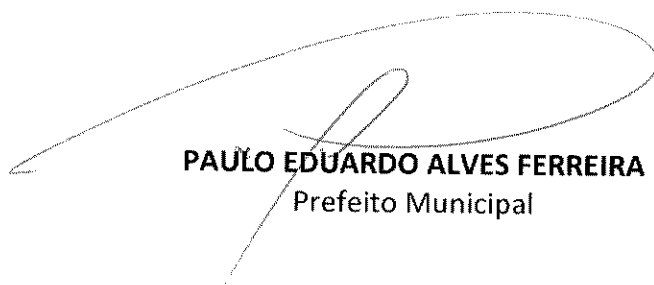
CONSIDERANDO solicitação efetuada no Processo Administrativo nº 308/2026;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 047 de 05 de fevereiro de 2026, a qual contratou o servidor Sr **MARCOS ANTONIO DE LIMA JUSTINO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 47.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 415.***.***.-28, para exercer o emprego de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE (30 h/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de fevereiro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 24 de fevereiro de 2026.
/acm.